



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**CPS – Coordenadoria de Processos de Seleção**

**EDITAL Nº 028/2024–CPS**  
**PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR ADJUNTO UAB/CAPES**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio da Coordenadoria dos Processos de Seleção (CPS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria CAPES nº 309/2024, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES para atuação como **COORDENADOR ADJUNTO UAB** do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, para auxílio na gestão institucional administrativa, financeira e pedagógica dos cursos, conforme convênio celebrado entre a Coordenadoria de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

**1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS**

**1.1** O Coordenador Adjunto UAB, atuará em âmbito institucional com as seguintes atribuições e funções:

- a) Auxiliar o Coordenador UAB em todas suas atribuições;
- b) Participar de grupos de trabalho instituído pela UAB, visando o aprimoramento e adequação do Sistema;
- c) Participar de grupos de trabalho no âmbito da IPES para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos;
- d) Manter arquivo com as informações relativas aos cursos desenvolvidos na IPES no âmbito do Programa UAB;
- e) Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;
- f) Verificar “in loco” a adequação da infraestrutura dos polos aos objetivos dos cursos, enviando relatórios periódicos a DED/CAPES;
- g) Realizar, em conjunto com os coordenadores de cursos, o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no programa;
- h) Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;

**1.2** A quantidade de vagas ofertadas neste edital é de 01 (uma) vaga.

**1.3** A chamada de candidatos aprovados na seleção do presente edital para exercer as atividades de Coordenador Adjunto UAB se dará imediatamente após a divulgação, convocação e nomeação em Portaria dos aprovados.

**1.4** Serão convocados os candidatos aprovados para assumir a vaga de Coordenador Adjunto UAB deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vagas, conforme trata o item 1.2 e 1.3 deste edital.

**2. DA CARGA HORÁRIA**

**2.1** A carga horária para o exercício das atividades próprias inerentes à Coordenador Adjunto UAB será de 20 (vinte) horas semanais, registradas em política docente através do mapa de distribuição de atividades docentes, em caso de professor da UEPG.

**2.2** A carga horária de 20 (vinte) horas semanais será executada nas dependências do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta a Distância (NUTEAD).

**3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA**

**3.1** O candidato aprovado e que assumir as atividades de Coordenador Adjunto UAB terá direito a bolsa pelos serviços prestados correspondente a 01 (uma) bolsa de Coordenador Adjunto UAB, que será paga pela CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 309/2024.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**CPS – Coordenadoria de Processos de Seleção**

---

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.

3.3 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento desde que o selecionado não cumpra com as atividades e horários propostos atribuídos ao desempenho de sua função.

#### **4. DOS REQUISITOS**

4.1 Ser servidor efetivo do quadro permanente da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

4.2 Ter experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

4.3 Ter formação mínima em nível de mestrado;

4.3 Não receber qualquer outra bolsa cujo pagamento tenha por base a Portaria CAPES nº 309/2024 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da CAPES.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Período: **25 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024.**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no *site* [cps.uepg.br/externos](http://cps.uepg.br/externos) das **00h00min do dia 25 de outubro de 2024 até às 23h59min do dia 08 de novembro de 2024.** O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis.

5.3 O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição **online** é obrigatório.

5.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

5.5 Após a inscrição, o candidato deverá entregar a documentação, presencialmente, **até às 17h00min do dia 11 de novembro de 2024**, na Coordenadoria de Processos de Seleção, no seguinte endereço: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Uvaranas, Bloco da Reitoria, Sala 110, Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748, Ponta Grossa, Paraná.

5.6 Os documentos a serem entregues são os seguintes:

5.6.1 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

5.6.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade);

5.6.3 Fotocópia do comprovante de endereço;

5.6.4 Declaração de vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme mencionado no item 4.1.

5.6.5 Comprovante de tempo de atuação no magistério superior, conforme mencionado no item 4.2.

5.6.6 Comprovante de formação em nível de mestrado, conforme mencionado no item 4.3.

5.6.7 *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2024, com os documentos comprobatórios dos últimos 03 (três) anos.

5.7 A Coordenadoria dos Processos de Seleção não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido, ou por documentação comprobatória inegível, ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.8 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após dia 11 de novembro de 2024.**

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**CPS – Coordenadoria de Processos de Seleção**

---

**6.1.2** Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 100 (cem) pontos.

**6.2** A análise da documentação ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Processos de Seleção (CPS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

**6.3** Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

**6.4** O Edital com o **Resultado Final** será disponibilizado no dia **12 de novembro de 2024** no *site* [cps.uepg.br/externos](http://cps.uepg.br/externos) em listagem por ordem de classificação.

**6.5** A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos conforme disposto no item 6.1.2 deste edital.

**6.6** Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao edital mencionado no item 6.4 deste edital, dirigidos à Coordenadoria de Processos de Seleção da Universidade Estadual de Ponta Grossa, e protocolizados em até 02 (dois) dias após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até às 23h59min do dia 18 de novembro de 2024**, no PROTOCOLO DIGITAL UEPG, SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no *site* [sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/CPSPssVestibular](http://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/CPSPssVestibular).

**6.7** O Edital com o **Resultado Final**, após análise de recursos, será disponibilizado no *site* [cps.uepg.br/externos](http://cps.uepg.br/externos) no **dia 19 de novembro de 2024**.

## **7. DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1. O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES em que constarão os itens que deverá cumprir.

7.2. Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

## **9. DA VIGÊNCIA**

9.1. O presente edital terá validade de 5 (cinco) anos.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Mais informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria da CPS através dos telefones (42)3220-3718 ou no *site* [cps.uepg.br/externos](http://cps.uepg.br/externos).

10.2. O Coordenador Adjunto UAB poderá permanecer atuando na modalidade até 8 (oito) anos, respeitando processos seletivos quadrienais.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 22 de outubro de 2024.

Edson Luis Marchinski  
Coordenador CPS/UEPG



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
CPS – Coordenadoria de Processos de Seleção

**EDITAL Nº 028/2024-CPS**  
**PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR ADJUNTO UAB/CAPES**

**ANEXO I - Instrumento de Avaliação**

| ITEM                   | DESCRIÇÃO                                                                                                            | PONTUAÇÃO                                      |        |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|
|                        |                                                                                                                      | ATRIBUÍDA                                      | OBTIDA |
| 1                      | Doutorado                                                                                                            | 15                                             |        |
| 2                      | Mestrado                                                                                                             | 10                                             |        |
| 3                      | Especialização                                                                                                       | 05                                             |        |
| 4                      | Experiência profissional como Coordenador(a) de Curso de Graduação.                                                  | 10                                             |        |
| 5                      | Experiência profissional como professor de disciplinas em cursos de graduação na modalidade EaD ou curso presencial. | 02 por disciplina<br>máximo de 10 pontos       |        |
| 6                      | Experiência profissional como professor da Educação Básica.                                                          | 02 por ano<br>máximo de 10 pontos              |        |
| 7                      | Experiência profissional em cargos administrativos.                                                                  | 05 por ano<br>máximo de 10 pontos              |        |
| 8                      | Experiência profissional em cargos administrativos no âmbito da EaD.                                                 | 05 por ano<br>máximo de 10 pontos              |        |
| 9                      | Curso de Moodle (suas ferramentas e funcionalidades) pelo NUTEAD ou instituição reconhecida pela ABED.               | 0,5 a cada 10h de curso<br>máximo 10 pontos    |        |
| 10                     | Cursos realizados no AVA nos últimos 3 anos.                                                                         | 0,5 a cada 10h de curso<br>máximo de 10 pontos |        |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b> |                                                                                                                      | <b>100 pontos</b>                              |        |



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
CPS – Coordenadoria de Processos de Seleção

**EDITAL Nº 028/2024-CPS**  
**PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR ADJUNTO UAB/CAPES**

**ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>DATA</b>                   | <b>EVENTO</b>                                           | <b>LOCAL</b>                                                               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| De 25/10/2024 a<br>08/11/2024 | Inscrição exclusivamente<br>através da Internet         | <a href="https://cps.uepg.br/externos">cps.uepg.br/externos</a>            |
| até 11/11/2024                | Entrega de documentos e<br><i>Curriculum Lattes</i>     | CPS/UEPG<br>Bloco da Reitoria – Sala 110                                   |
| 12/11/2024                    | Resultado Final                                         | <a href="https://cps.uepg.br/externos">cps.uepg.br/externos</a>            |
| até 18/11/2024                | Prazo para recursos<br>referentes ao<br>Resultado Final | Protocolo Digital da UEPG<br><a href="https://sei.uepg.br">sei.uepg.br</a> |
| 19/11/2024                    | Edital de resultado após a<br>análise de recursos       | <a href="https://cps.uepg.br/externos">cps.uepg.br/externos</a>            |